CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Certifico para os devidos fins que este documento foi devidamente publicado no SAPL da Câmara Municipal de Caçu, em 07/01/2025.

JUCIVANDA APARECIDA MAIA:56700393191

Secretária Geral

PORTARIA Nº 23, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Institui o Calendário Oficial das Sessões Ordinárias para o ano de 2025 da Câmara Municipal de Caçu, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU-GO, Sr. **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Calendário Oficial das Sessões Ordinárias para o ano de 2025 da Câmara Municipal de Caçu, conforme segue abaixo:

Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
17, 18, 19, 20, 21	10, 11, 12, 13, 14	07, 08, 09, 10, 11	05, 06, 07, 08, 09	02, 03, 04, 05, 06
Agosto	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
04, 05, 06, 07, 08	01, 02, 03, 04, 05	06, 07, 08, 09, 10	03, 04, 05, 06, 07	01, 02, 03, 04, 05

§1º A Sessão de cunho solene para inauguração da Sessão Legislativa, conforme dispõe o *caput* do art. 10 do Regimento Interno, e devido ao dia 15 de fevereiro do presente ano não se dar em dia útil, será realizada no dia 14 de fevereiro do corrente ano, às 20 horas.

§2º No mês de julho não haverá Sessão Ordinária, por se tratar de período de Recesso Legislativo, conforme previsão do §1º do art. 5º do Regimento Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

ANDRE LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS:01397564180

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS:01397564180
Dados: 2025.01.07 14:33:33 -03'00'

Vereador **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS**
-Presidente-